



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 031/2020.

**“DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

“O Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, art. 96, da Lei Orgânica Municipal”,

Considerando o falecimento de criança com 10 (dez) dias de vida, filho da Servidora Pública Municipal, Glaucia Michelle Ramires de Souza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO luto oficial por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento de Isaque Gabriel de Souza Romero, na data de 18/03/2020.

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades administrativas e o atendimento ao público no dia 19/03/2020.

Art. 3º - As atividades dos setores de Saúde, Educação, Obras e demais consideradas essenciais, obedecerão às escalas determinadas pelos Secretários de cada área.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 19 de março de 2020.

Valdir Couto de Souza Junior
Prefeito Municipal